



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 63/2025

Pretende a Exma. Sra. Vereadora Dani Galdino, através do Projeto de Lei nº 63/2025, que altera a Lei Nº 5.379, de 25 de agosto de 2015, que dispõe sobre a criação do Dia Municipal de Teresa de Benguela e da Mulher Negra.

A i. Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, opinou pela legalidade e constitucionalidade do projeto em questão.

Enquanto Relator desta Comissão, sou do parecer que a presente propositura reúne condições para prosseguir.

Sendo assim, entendo que a propositura é **legal** e **constitucional**.

No tocante ao aspecto gramatical e lógico, sou do parecer de que o projeto vá à sanção e promulgação, de acordo com a redação original.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

Sala das Comissões, 06 de maio de **2025**

Adilson Henrique
Vice-Presidente e Relator

Dra. Roseli Bueno
Presidente

Bruno Henrique
Membro

